

**DECRETO Nº 15203/2019**

**Concede férias regulamentares ao servidor Francisco Alves Perão.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 11 de março a 09 de abril de 2019, ao servidor **FRANCISCO ALVES PERÃO**, matrícula funcional 18191-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.466.174-6/PR e do CPF/MF n.º 502.162.879-87, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheiro Tutelar*, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças